



PORTARIA N° 13/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR
COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (mãe), a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Fim | Data Retorno |
|-----------------------|-------------------------------------|------------|-------------|------------|--------------|
| Raila Soares Boldrini | Assessor Gabinete Parlamentar | 01 | 03/01/2024 | 03/01/2024 | 04/01/2024 |

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de janeiro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

